



## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 19/2023

A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 18/2023**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, justifica a escolha da modalidade de **INEXIGIBILIDADE** para a contratação da empresa **UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA** com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº. 233, Centro, na cidade de Curitiba - PR, inscrita no CNPJ sob nº. 19.949.769/0001-89, para aquisição de uma inscrição para o curso de capacitação com o tema "Retenções de Tributos (IRRF e INSS) nos órgãos Públicos – Conforme nova Instrução Normativa da Receita Federal e Orientações do TCE/PR, Atualizações do E-social, EFD-Reinf e DCTF-Web", no período de 15 a 17 de agosto de 2023, na cidade de Curitiba – PR.

Conforme Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023 (em anexo), que:

"Altera a Instrução Normativa RFB nº1.234, de 11 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal direta e indireta e demais pessoas jurídicas que menciona pelo fornecimento de bens e serviço. "

O curso se faz necessário para a servidora que atua com RH (elaboração de folha de pagamento, medicina e segurança do trabalho e demais obrigações trabalhistas), liquidação e pagamento de despesas, contabilidade, financeiro, gestores e fiscais de contrato, auditoria e controladoria, para que se adapte as novas alterações que são obrigatórias a partir de sua data de publicação (26/07/2023), onde em resumo estabelece que os Estados e Municípios passam a ser obrigados a proceder à retenção ampla do Imposto de Renda, que incide sobre todos os pagamentos a pessoas jurídicas, tanto pela prestação de serviços como pelo fornecimento de bens e produtos.

O mesmo será ministrado por palestrante qualificado, que conforme breve currículo exposto no folder do curso, possui formação acadêmica na área de direito, administração e contabilidade e especialista em direito público. Por isso, considerando a qualificação técnica do palestrante e os assuntos abordados no curso, estes mostram-se de importante relevância a servidora para se atualizar e ampliar os conhecimentos acerca dos temas citados.

Sendo assim, a contratação da empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos LTDA é possível pelo caráter único do objeto (evento) assim como o palestrante, atendendo aos requisitos para contratação por meio de inexigibilidade. Estando a

*Felicit*



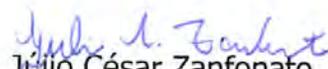
# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

empresa em dia com os requisitos fiscais exigidos para contratação e constatado que se atende as necessidades da Câmara Municipal, a inexigibilidade é aplicável, sendo o valor total da contratação de R\$ 1.390,00 (mil trezentos e noventa reais) pago pela inscrição no referido curso de capacitação.

Missal - PR, 09 de agosto de 2023.

  
Sidimara Mallmann De Souza  
**Presidente**

  
Júlio César Zanfonato  
**Relator**

  
Leandro Nandi Carvalho  
**Membro**

